

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**Convocação nº 1/2022 - PGE/PGE/GGP-14199**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, na forma da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, e Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, dada a necessidade da prática de **atos preparatórios para a investidura**, inicialmente, de 30 (trinta) aprovados no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Estado substituto, regido pelo Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, promove a presente **CONVOCAÇÃO**, nos termos do Edital nº 20, de 1º de abril de 2022 - Proclamação do Resultado Final, após homologação pelo Conselho de Procuradores, para o efeito de deflagrar os procedimentos preparatórios para a nomeação, posse e o início do exercício funcional, conforme adiante especificado:

**I - DA PERÍCIA MÉDICA**

1.A perícia médica será realizada na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, unidade da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), situada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94), Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-100, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo I desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO/TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)

2.Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3269-4310, e comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, seguindo o mesmo procedimento descrito no item 1 deste inciso.

3.Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código da CID - Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Multiprofissional da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes à carreira de Procurador do Estado, conforme item 2.12 do Edital de Abertura do certame e observado o disposto no art. 6º da Lei nº 14.715/2004.

**II - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**




Antes da posse, no dia e horário definidos, conforme Anexo I desta convocação, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, situada à Rua 2, nº 293, esquina c/ Av. República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, 2º andar, sala 201, Goiânia-GO, CEP 74110-130 Telefones: (62) 3252-8500, (62) 9 8183-7527 (WhatsApp), cópia e original da seguinte documentação:

- a) carteira de Identidade Civil (RG);
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- d) certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- f) número do PIS/PASEP;
- g) foto 3x4
- h) comprovante de endereço;
- i) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- j) laudo médico de sanidade física e mental;
- k) declaração anual do imposto de renda pessoa física;
- l) comprovante de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal;

•Com o objetivo de facilitar a abertura de conta, a Caixa disponibilizou a agência República do Líbano (Av. República do Líbano, 1513 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-125), para atendimento aos convocados.

•Os interessados devem agendar horário com Thais, por e-mail (thais.sales@caixa.gov.br) ou pelos telefones 2764-9300 e 2764-9326, e levar a seguinte documentação:

- RG ou CNH;
- comprovante de endereço recente, com data de vencimento de no máximo 60 (sessenta) dias e no nome do titular da conta.

 <b>Estado de Goiás</b> Imprensa Oficial do Estado de Goiás	  <p><b>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz</b>                  CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás                  Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032                  www.abc.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b>                  Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b>                  Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b>                  Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b>                  Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	--

m) Diploma de obtenção do grau de Bacharel em Direito, por meio de título expedido por instituição reconhecida;  
n) Demais documentos abaixo especificados (as certidões são relativas ao local de domicílio do convocado e aos órgãos e Poderes do Estado de Goiás):

1.Consulta Qualificação Cadastral-CQC;

OBS 1: A consulta precisa ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, contendo o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 007/2018/SEGPLAN. Caso a mensagem seja outra, seguir orientação exposta no resultado.

2.Certidão Criminal estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

3.Certidão Cível estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

4.Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

OBS 1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do local de domicílio e Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

OBS 1: A Certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6.Certidão de quitação eleitoral;

7.Certidão negativa de débitos com a Secretaria da Economia do Estado de Goiás;

OBS 1: A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser a emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

8.Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

OBS 1: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser a emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

•No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada por equipe da Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, com o apoio da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração.

•Para fins de atendimento do item 13.13 do Edital nº 1/2021, a Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, no momento do recebimento dos documentos, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

•Caso não seja possível o comparecimento à Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, na data e no horário definidos para o agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3252-8500, (62) 9 8183-7527 (WhatsApp), e comparecer seguindo o mesmo procedimento dos itens I a II deste edital.

### III - DA NOMEAÇÃO

1.Os aprovados terão as suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo o ato ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br>.

2.É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas na presente convocação.

### IV - DA POSSE

1.A Procuradoria-Geral do Estado realizará cerimônia solene de posse, nos termos do art. 37, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, no dia 19 de abril de 2022, às 18:30h, no auditório Mauro Borges - Palácio Pedro Ludovico Teixeira (Centro Administrativo), sito à Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74003-010.

### V - RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS

1.Nos termos do item 13.8 do Edital de Abertura nº 12, de 12 de agosto de 2021, § 2º do art. 13 da Lei estadual nº 20.756/2020 e art. 82, caput, da Lei estadual nº 19.587/2017, os candidatos aprovados, constantes do Anexo II deste ato convocatório, formularam tempestivos e válidos requerimentos de reclassificação para o final da lista de aprovados no XIV Concurso Público para Procurador do Estado substituto.

Goiânia, 5 de abril de 2022.

Juliana Pereira Diniz Prudente  
Procuradora-Geral do Estado

### ANEXO I CONVOCAÇÃO - ATOS PREPARATÓRIOS PARA INVESTIDURA

SEQ.	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASS.		DATA/HORA DA PERÍCIA	DATA/HORA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
				CLAS.	PcD		
1	GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD	0006178f	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	1	-	12/04/2022 - 07:30	12/04/2022 - 08:02
2	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	0006235c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	2	-	12/04/2022 - 07:46	12/04/2022 - 08:18
3	YURI MATHEUS ARAUJO MATOS	0003938k	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	3	-	12/04/2022 - 08:02	12/04/2022 - 08:34



4	VITOR RODRIGUES SAMPAIO BARBOSA	0001181c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	4	-	12/04/2022 - 08:18	12/04/2022 - 08:50
5	TULIO ROBERTO RIBEIRO	0004810a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	5	-	12/04/2022 - 08:34	12/04/2022 - 09:06
6	YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO	0000901f	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	6	-	12/04/2022 - 08:50	12/04/2022 - 09:22
7	GUILHERME MOREIRA SERRA	0006020d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	7	-	12/04/2022 - 09:06	12/04/2022 - 09:38
8	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	0002273b	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	8	-	12/04/2022 - 09:22	12/04/2022 - 09:24
9	GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA	0005478b	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	9	-	12/04/2022 - 09:38	12/04/2022 - 10:10
10	JOAO PAULO SAHB ESTRELA	0005314e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	10	-	12/04/2022 - 09:54	12/04/2022 - 10:26
11	GUSTAVO LELIS SOUZA SILVA	0004114c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	11	-	12/04/2022 - 10:10	12/04/2022 - 10:42
12	LUCAS CAVALCANTE GONDIM	0000227g	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	12	-	12/04/2022 - 10:26	12/04/2022 - 10:58
13	KAUA GOMES RIBEIRO	0006960h	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	13	-	12/04/2022 - 10:42	12/04/2022 - 11:14
14	CAROLINA CORREIA CAMPELO	0003565i	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	14	-	12/04/2022 - 10:58	12/04/2022 - 11:30
15	LUCIANO MATSUSHITA JUNIOR	0006499d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	15	-	12/04/2022 - 11:14	12/04/2022 - 11:46
16	VIVIANE MACEDO SOUSA NOGUEIRA	0000599k	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	16	-	13/04/2022 - 07:30	13/04/2022 - 08:02
17	ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES DE PAULA	0004461b	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	17	-	13/04/2022 - 07:46	13/04/2022 - 08:18
18	RODRIGO CUNHA CHUEIRI	0004461b	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	18	-	13/04/2022 - 08:02	13/04/2022 - 08:34
19	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	0001092d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	19	-	13/04/2022 - 08:18	13/04/2022 - 08:50
20	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	0001742f	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	20	-	13/04/2022 - 08:34	13/04/2022 - 09:06
21	DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA	0004204d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	21	-	13/04/2022 - 08:50	13/04/2022 - 09:22
22	DEBORA BEMERGUY ALVES	0004570g	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	22	-	13/04/2022 - 09:06	13/04/2022 - 09:38
23	LARISSA BELTRAO DE CARVALHO	0001882k	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	23	-	13/04/2022 - 09:22	13/04/2022 - 09:24
24	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS	0003028e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	24	-	13/04/2022 - 09:38	13/04/2022 - 10:10
25	FILIPE SPENSER DOWSLEY	0005163j	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	25	-	13/04/2022 - 09:54	13/04/2022 - 10:26
26	HELENA TELINO MONTEIRO	0003619f	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	26	-	13/04/2022 - 10:10	13/04/2022 - 10:42
27	ELIAS JAKSON DE OLIVEIRA SOUSA	0002898i	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	27	-	13/04/2022 - 10:26	13/04/2022 - 10:58

28	FLAVIO DOURADO GABALDO	0002980e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	28	-	13/04/2022 - 10:42	13/04/2022 - 11:14
29	PERSIO MARTINS CHAVES DA ROCHA	0006444a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	-	1	13/04/2022 - 10:58	13/04/2022 - 11:30
30	ROBERTO MIELKE CAMATTA	0002616f	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	-	2	13/04/2022 - 11:14	13/04/2022 - 11:46

ANEXO II  
PEDIDOS DE FINAL DE LISTA (RECLASSIFICAÇÃO)

SEQ.	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASS.		RECLASSIFICAÇÃO
				CLAS.	PcD	
1	BARBARA AUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO	0003223c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	10	-	56
2	CAIO HENRIQUE ALCANTARA	0001821b	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	19	-	57
3	THIAGO BRILHANTE PIRES	0003984g	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	28	-	58
4	HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN	0004316d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	31	-	59
5	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	0003026a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	32	-	60
6	JOAO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	0000971e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	34	-	61

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, em Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Protocolo 295292

## Defensoria Publica

### Extrato do Contrato n. 012/2022

**Processo:** 202010892001799. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, de apoio administrativo, técnico e operacional, visando o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme termos, prazos e condições descritos no Edital de Licitação e seus anexos. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Esplanada Serviços Terceirizados Eireli. **CNPJ:** 01.099.686/0001-82. **Vigência:** 30 meses, contados a partir de sua assinatura. **Valor total:** R\$994.331,70.

Protocolo 295043

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 058, de 05 de abril de 2022

O Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, os servidores abaixo relacionados:  
- 1º Ten PM 31581 Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº 004.924.981-99, como Presidente;  
- Sd PM 34672 Maurício Reis Carvalho, CPF nº 004.037.561-70, membro; e,  
- Samuel Rufino Alves, CPF nº 950.754.451-87, membro.

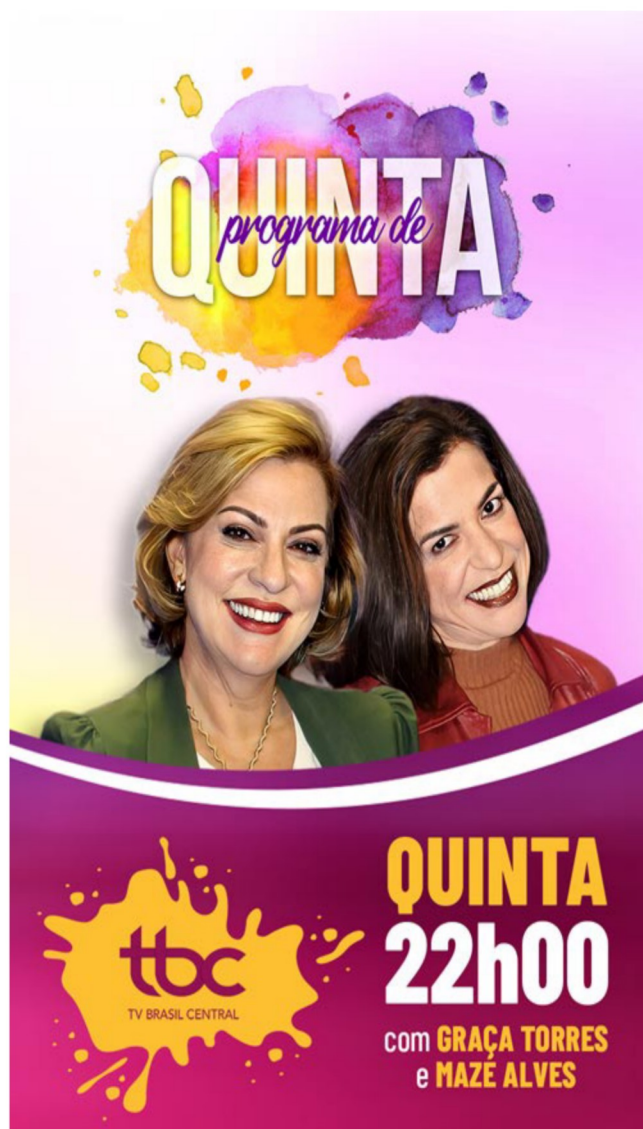
**Art. 2º** - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 05 de abril de 2022.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 295254



**QUINTA**  
programa de

**QUINTA**  
22h00  
com **GRAÇA TORRES**  
e **MAZE ALVES**

**tbc**  
TV BRASIL CENTRAL